



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 154/2021.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine que o caminhão de lixo passe por toda extensão do Chacreamento Nossa Senhora, pelo menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

A indicação apresentada se faz necessária tendo em vista a coleta de lixo é serviço necessário à todos os cidadãos, necessário também às chácara em área de zonas especiais de chacreamento, regulamentadas pela Lei 1.780/2016.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 19 de outubro de 2021.


Cláudio Luiz Carvalho
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 19/10/2021

PRESIDENTE